



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>06 MAIO 2019</p> <p>Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 366 / 19
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			.

**INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construção de um cômodo nas dependências do Hospital Regional de Cacoal/RO, para os servidores estaduais Agentes Penitenciários fazerem uso nos intervalos de seus plantões de custódia de presos.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construção de um cômodo nas dependências do Hospital Regional de Cacoal/RO, para os servidores estaduais Agentes Penitenciários fazerem uso nos intervalos de seus plantões de custódia de presos.

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2019.

  
**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			.

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Esta indicação visa a construção de um cômodo nas dependências do Hospital Regional de Cacoal/RO para os servidores públicos Agentes Penitenciários, que, ao tirarem seus plantões no local, necessitam de um espaço para fazerem uso durante o período de descanso.

As informações transmitidas ao nosso gabinete, são que os servidores estão acerca de 03 (três) meses sem um local apropriado para fazerem uso a suas necessidades básicas, como também nos momentos de descanso que lhe são permitidos enquanto tiram seus plantões no hospital, no dever de realizar a custódia dos presos que necessitam de atendimento hospitalar.

Um espaço apropriado para acomodar melhor os Agentes Penitenciários que fazem a custódia durante internação hospitalar do preso, é o clamor desses servidores, que informam que o Hospital já havia disponibilizado um quarto para os mesmos, mas ao ser desfeito o Núcleo de Saúde do Hospital, esse quarto também foi retirado dos Agentes.

Há modelos de salas apropriadas a esse mesmo fim, no próprio HEURO - Hospital de Urgência e Emergência Regional de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Cacoal, já existe esse tipo de alojamento, podendo servir de exemplo para uma futura instalação no Hospital Regional de Cacoal/RO, tendo este Parlamentar, o intuito de contribuir para essa construção através de Emenda Parlamentar, a fim de agilizar o processo de obras e proporcionar de maneira digna, um local próprio para esses Servidores que garantem a custódia dos detentos em situações de enfermidade e afins.

Do exposto, diante da relevância ao que se refere esta propositura, conta-se com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2019.

  
**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual - PROS